

PORTARIA Nº 015/2020 - PROADM/UEA

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor a seguir relacionado para responder pela fiscalização do Termo de Contrato Nº 055/2015 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE DEFESA DA BIOSFERA, cujo objeto dispõe da prestação de serviço de apoio operacional referente à estruturação do Centro Multiusuário para Análise de Fenômenos Biológicos da Universidade do Estado do Amazonas - CMABio e do Centro de Estudo de Farmacologia e Biodiversidade Amazônica da UEA - CFBA/UEA, conforme tabela abaixo elencada:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Matthew Miller	C237423	Assessor Técnico	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP	Fiscal Substituto

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei Nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de fevereiro de 2020.



MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Pró-Reitor de Administração